



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8019

Ofício nº 327/2017

Orlândia, 26 de outubro de 2017.

Ao Departamento de Licitações

**Ref.: Nota de esclarecimento sobre Certidão de Acervo Técnico da Tomada de Preço nº 009/2017**

Venho através deste esclarecer junto ao Departamento sobre a tomada de preço supracitada a respeito do item 4.5.4.1 sobre Qualificação Técnica Operacional.

No edital consta, no subitem b.1, que deverão ser apresentados Atestado(s) ou certidão(ões) que comprove(m) a capacidade operacional e desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes à licitada, onde constem os serviços de maior relevância (a execução de no mínimo 50% (cinquenta) por cento do item da soma do item 1.3 das Planilhas Orçamentárias – Fabricação e aplicação de CBQU), conforme especificado erroneamente abaixo:

Total..... 1.032,06 Toneladas x 50% = 516,03 Toneladas;

Sendo o correto dizer:

**Total..... 1.032,06 m<sup>3</sup> x 50% = 516,03 m<sup>3</sup>;**

Ou, utilizando a mesma unidade citada em edital:

**Total..... 2476,94 toneladas x 50% = 1238,47 toneladas.**

Sem mais,  
Atenciosamente,

**Fábio Trevisani**  
Secretário de Infraestrutura Urbana